



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

Apresenta-se a descrição das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar para a Contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ BOEING, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.**

A contratação para a construção da cobertura é essencial para a instituição, pois atende várias necessidades importantes para a comunidade escolar. A cobertura protegerá contra intempéries, como chuva e sol intenso, proporcionando um ambiente mais seguro e confortável para alunos, funcionários e visitantes.

Essa proteção é crucial em um ambiente escolar, onde crianças e adolescentes precisam de atenção especial para sua segurança e bem-estar, especialmente durante os horários de entrada e saída. Além disso, a cobertura também criará um espaço designado para a parada de carros e ônibus, facilitando uma circulação mais organizada e segura na frente e ao redor da escola.

A estrutura metálica é durável e requer pouca manutenção, garantindo que a cobertura permaneça funcional por um longo período sem a necessidade de reparos frequentes. Isso contribui para a sustentabilidade financeira da instituição.

Portanto, a construção dessa cobertura é uma iniciativa essencial que atende a várias necessidades, desde a melhoria da infraestrutura urbana até a proteção e segurança da comunidade escolar.



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Rio Fortuna/SC, o referido Plano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

É necessária à contratação de empresa que atenda as demandas do Município de Rio Fortuna referente ao objeto em questão ao tempo e modo necessários, conforme itens e quantidades descritos no item subsequente, assim como preencha os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que possua os seguintes documentos que comprovam sua qualificação técnica:

3.1 Atestado de que conhece o local e as condições de realização da obra objeto da licitação, assegurando o direito de realização de vistoria prévia;

3.1.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado no Setor de Engenharia, localizado na sede da Prefeitura, diretamente com o servidor responsável, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

3.1.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir o Atestado exigido no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

3.2 Comprovação de registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, mediante Certidão de Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade;

3.3 Comprovação de registro dos profissionais técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, mediante Certidão de Pessoa Física, dentro do prazo de validade;

3.4 Atestado de Capacidade Técnico-Operacional (em nome da licitante) e de Capacidade Técnico-Profissional (em nome dos profissionais técnicos) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, compatível com o objeto da presente licitação, com registro no CREA/CAU.

3.4.1 Deverá a licitante comprovar possuir vínculo empregatício, societário ou de prestação de serviços com os profissionais técnicos, registrados no CREA/CAU, detentor de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito privado ou público, atestado de



capacidade técnica registrado no CREA/CAU, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico, a fim de comprovar a Capacidade Técnico-Profissional supramencionada.

3.4.1.2 No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil) e contrato de trabalho;

3.4.1.3 No caso de profissional autônomo/liberal: contrato de prestação de serviço devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e/ou no caso de engenheiro/arquiteto poderá apresentar a Certidão do CREA/CAU constando como responsável técnico da empresa.

3.5 Para fins da comprovação do acervo técnico, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE ACERVO (50%)
Estrutura Metálica	KG	3857,25	1.928,63

3.5.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

3.5.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

Para estimar a quantidade necessária, foram analisados os Documentos de Formalização de Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, resultando no seguinte quantitativo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA NA ESCOLA PROFESSOR JOSÉ BOEING NA ESCOLA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA/SC.	Obra	01



5 LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Por se tratar de uma contratação de obras e serviços de engenharia, e considerando os preços em bancos de dados públicos, a composição de custos unitários menores ou iguais à media do item para construção da COBERTURA METÁLICA, utilizamos: SICRO de Santa Catarina (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), SINAPI de Santa Catarina (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil) e SIURB de São Paulo (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras)

As quantidades a serem contratadas foram determinadas a partir desses dados, com base em planilhas orçamentárias, tanto sintéticas quanto analíticas.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

A construção da cobertura metálica será realizada com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina/Plano de Trabalho Processo SCC17125/2023 e do orçamento municipal vigente, conforme detalhado nas planilhas orçamentárias (tanto sintéticas quanto analíticas). Esta contratação seguirá as condições e exigências estabelecidas e faz parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar, registrado no documento intitulado "ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO."

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA NA ESCOLA PROFESSOR JOSÉ BOEING NA ESCOLA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA/SC.	Obra	01	R\$211.902,24	R\$211.902,24



7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA NA ESCOLA PROFESSOR JOSÉ BOEING NA ESCOLA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA/SC, será realizada por meio de um processo de contratação pública na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**.

A escolha da estrutura metálica foi motivada pela sua durabilidade e baixa necessidade de manutenção, o que garante que a cobertura permaneça funcional por um longo período sem a necessidade de reparos frequentes. Além disso, a estrutura metálica permite uma construção mais rápida, o que é crucial para concluir a obra no prazo previsto.

A obra deverá ser concluída em até 60 dias, conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido para o projeto. Este cronograma detalha as etapas do trabalho e a distribuição dos recursos financeiros ao longo do período.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A execução da obra ocorrerá de forma integral, sem a necessidade de parcelamento. Essa abordagem simplifica o processo e garante uma execução mais eficiente e contínua. Com a obra sendo realizada de uma só vez, espera-se uma maior rapidez e consistência na conclusão do projeto.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação para a construção da cobertura metálica na Escola Municipal Professor José Boeing, o Município de Rio Fortuna, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, busca alcançar os seguintes resultados:

- **Segurança Aumentada:** Proporcionar um ambiente seguro para alunos, funcionários e visitantes, protegendo-os das intempéries e reduzindo riscos associados a condições climáticas adversas.
- **Conforto e Bem-Estar:** Criar uma área mais confortável para os alunos e funcionários, especialmente durante horários de entrada e saída, oferecendo proteção contra chuva e sol intenso.
- **Sustentabilidade e Durabilidade:** Utilizar uma estrutura metálica durável, de baixa manutenção, que garanta longevidade ao projeto, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e contribuindo para a sustentabilidade financeira.
- **Melhoria da Infraestrutura Escolar:** Elevar a qualidade da infraestrutura da escola, tornando-a mais acolhedora e moderna, o que também pode melhorar a percepção da comunidade sobre o ambiente escolar.



Esses resultados demonstram o valor da construção da cobertura metálica para a escola e para a comunidade, atendendo a diversas necessidades importantes para a segurança, organização e bem-estar de todos os envolvidos.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não necessita de providências prévias ao contrato.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º da Lei 14.133/2021.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º da Lei 14.133/2021.

13 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todas as informações apresentadas, conclui-se que a construção de cobertura metálica na Escola Municipal Professor José Boeing atende plenamente às finalidades principais da Administração.

A solução proposta demonstra viabilidade técnica, operacional e orçamentária, além de estar totalmente adequada à necessidade identificada na demanda de contratação. Assegura-se, assim, o correto funcionamento do equipamento para atender às necessidades da secretaria.

Rio Fortuna/SC, 02 de maio de 2024.

Kátia M Felisberto Vandresen

Engenheira Civil
Crea/SC 086.685-1
Matricula: 755.